



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de

NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 521/2025

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - **Conceder Férias** a servidora **Edilamar Augusto da Silva**, com respectivos período de férias vencidas e gozo de férias, de acordo com o Capítulo VIII, Artigo 126, § 4ª da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de gozo
1304	Edilamar Augusto da Silva	10-04-2024 a 09-04-2025	22-12-2025 a 20-01-2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NOVA LACERDA
UNIÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos
04 dias do mês de dezembro de 2025.


AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal